

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

### ATOS DE 14 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 501.492/2013-3, resolve:

Nº 289 - Dispensar a servidora VERONICA DIAS MEIRELLES, código 9937, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Informações Funcionais, com efeitos a contar de 14 de maio de 2013, em virtude de sua aposentadoria.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 501.944/2013-5, resolve:

Nº 290 - Dispensar a servidora JESSICA MARCELA SCHNEIDER, código 51430, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, com efeitos a contar de 6 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 351 - Designar o servidor RUBENS MENDES NETO, código 8303, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador de Suporte Técnico aos Usuários, Nível CJ-2, no período de 14 a 17 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 352 - Designar o servidor JEFERSON KACHAN VERCHAI, código 52259, Técnico Judiciário, requisitado do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região-PR, para responder pelo cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência, Nível CJ-4, nos dias 7, 13 e 14 de junho de 2013, na hipótese de afastamento do titular e do substituto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no Acórdão nº 3.379/2006 da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, publicado no DOU de 6/12/2006; e tendo em vista o constante do Processo nº TST-505.623/2009-7, resolve:

Nº 356 - Invalidar o ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 221/2005, publicado no DOU de 26/9/2005, de interesse da servidora inativa ORCILENE DA SILVA PEREIRA, que tornou sem efeito o ATO.GP.Nº 272/96, publicado no DJ de 15/5/96, que lhe concedeu aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, com proventos proporcionais, restabelecendo seus efeitos, a partir de 15/5/96.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-504.361/2009-5, resolve:

Nº 357 - Alterar, a partir de 1º /1/97, o ATO.GP.Nº 115/93, publicado no DJ de 10/2/93, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, à servidora DEJANIRA DE SOUZA NASCIMENTO, para incluir no fundamento legal o art. 3º da Lei nº 8.911/94 c/c o art. 2º da Lei nº 9.624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.451/2013-1, resolve:

Nº 358 - Redistribuir, um cargo vago da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em reciprocidade com um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora GABRIELA REGO MOURA DANTAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nº 361 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, o candidato MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2º lugar, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Adão Pinheiro Martins.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA